DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	290.458,43	33.851,55	324.309,98
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	143.330,94	14.813,82	158.144,76
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	309.482,79	50.066,94	359.549,73
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	169.311,80	35.277,32	204.589,12
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	697,46	41,22	738,68
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	658.352,90	108.604,30	766.957,20
1121.01.0.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-PRINCIPAL	153,80	8.710,06	8.863,86
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	1.033,81	970,07	2.003,88
1122.01.0.1.00.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA PÚBLICA	290.297,95	31.282,13	321.580,08
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	14,74	1,25	15,99
	Sub Total	1.863.134,62	283.618,66	2.146.753,28
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	7.390.997,58	873.173,18	8.264.170,76
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0,00	602.771,46	602.771,46
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	2.761,27	240,90	3.002,17
	Sub Total	7.393.758,85	1.476.185,54	8.869.944,39
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	3.674.240,12	602.726,28	4.276.966,40
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.126.379,19	48.907,77	1.175.286,96
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	21.080,32	3.871,33	24.951,65
	Sub Total	4.821.699,63	655.505,38	5.477.205,01
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-1.478.199,37	-174.634,62	-1.652.833,99
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-552,23	-48,17	-600,40
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-734.847,91	-120.545,24	-855.393,15
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-227.484,58	-9.781,56	-237.266,14
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-4.208,10	-774,27	-4.982,37
	Sub Total	-2.445.292,19	-305.783,86	-2.751.076,05
	Total	11.633.300,91	2.109.525,72	13.742.826,63

TAIUVA, 31 de julho de 2023

CLEIDE A. CUOGHI
TESOUREIRA

SANDRA AP. CUNHA LEONEZI
- CRC: 1SP156308/0-7/SP

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7508 - 18864)
11/08/2023 13:48

Usuário: SandraEL_CORREA_FIORILLI

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PUBLICO 02/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO E DO VALOR ECONÔMICO

No dia 24 de julho de 2023 foi iniciada a fase de abertura do envelope de proposta técnica de trabalho e valor econômico, da única habilitada na fase anterior sendo a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI – OSS PIRANGI, representada pela senhora Michella Bossolani Buck Pereira. Encontraram-se presentes a Comissão Especial de Seleção e a Comissão Permanente de Licitações. A Proposta Técnica de Trabalho e Valor Econômico ficou em posse da Comissão Especial de Seleção e Comissão Permanente de Licitações para análise e avaliação mediante pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital de Chamamento nº 002/2023. No prazo comum de três dias úteis os trabalhos foram concluídos cujo julgamento segue: CRITÉRIO 1. Experiência na Gestão de Serviços de Saúde: a) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde – Primários e Secundários = 12 Pontos; Experiência em Gestão de Serviços de Saúde – Atenção Primária = 06 Pontos; Experiência em Gestão de Serviços e Ações Voltadas a Atenção Primária = 02 Pontos. CRITÉRIO 2. Ações Voltadas a Qualidade da Prestação de Serviços = 35 Pontos. CRITÉRIO 3. Estratégia da Gestão dos Serviços = 30 Pontos. CRITÉRIO 4. Avaliação do Valor Econômico = 100 Pontos. Peso = Proposta Técnica de Trabalho: 70% e Valor Econômico: 30%. NF = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF. Nota final: NF = 0,7 x 85 + 0,3 x 100. NF = 89,5 PONTOS. A avaliação completa encontra-se disponível no endereço eletrônico www.taiuva.sp.gov.br. Abre-se o prazo de três dias nos termos do Edital de Chamamento nº 02/2023. Taiuva/SP, 10 de agosto de 2023. Comissão Especial de Seleção: Maria do Carmo Velho (Presidente); Claiton Fernando de Freitas Tomazoni (Membro); Joselaine Cristina Nascimento Amaral (Membro). Comissão Permanente de Licitações: Maria Rita Colevate de Lucas (Presidente); João Paulo Vendramine (Membro); Luciano Rodrigues Camilotti (Membro).